## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

## **DECRETO Nº 284/2024**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 20, da Quadra sob nº 06, com área de 562,50M², passando para Lote de Terras sob nº 20, com a área de 394,50M² e Lote de Terras sob nº 20-B, com área de 168,00M² situado na Rua Tiradentes esquina com a Rua São Paulo, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob n° 20, da Quadra sob n° 06, com área de 562,50M², passando para Lote de Terras sob n° 20, com a área de 394,50M² e Lote de Terras sob n° 20-B, com área de 168,00M² situado na Rua Tiradentes esquina com a Rua São Paulo, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2° - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. **HERI LUIZ GIBIM e outros,** pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, agrônomo, cadastrado sob CPF/MF n° 016.792.219-06, residente à Rua Tiradentes, n° 53, Centro, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal